



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE

Processo: 1000381-89.2018.5.02.0612

Exequente: WERNA FERNANDA DIAS DE CARVALHO SOUSA

Executado/a: VILMA LÚCIA ORTENZI DE OLIVEIRA

Endereço: Rua General Feliciano Falcão, 92 – loja, CEP 03126-005

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h43 eu, OFICIAL DE JUSTIA AVALIADOR, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado número id c2756a2, passado a favor de WERNA FERNANDA DIAS DE CARVALHO SOUSA, contra, VILMA LÚCIA ORTENZI DE OLIVEIRA, para pagamento da importância de R\$ 55.587,11, atualizado até 01/04/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel de matrícula: 127.606, 6º CRI, propriedade da executada VILMA LÚCIA ORTENZI DE OLIVEIRA (fração ideal de 1/3) e coproprietários :1)Vera Lúcia Ortenzi Cipriciani e filhos: Andreia Cipriani de Souza e Adriana Cipriciani lenna (1/3) e Reinaldo Ortenzi e cônjuge(1/3), abaixo descrito, após pesquisas de dados na internet em sites especializados em imóveis e consultando o valor venal de referência, dado oficial na página da Prefeitura, para avaliação:

Descrição do imóvel: "Loja número 92, com entrada pela Rua General Feliciano Falcão, localizada no andar térreo ou primeiro pavimento do edifício, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, com a área útil de 87,400 m², área total de 87,400 m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 27,201 m² ou 11,930%. O referido edifício acha-se construído em um terreno com a área de 255,15 m²".

Percentual avaliado: 100%, conforme indicado no mandado, que não restringe a cota parte da destinatária.

Número do contribuinte: 032.138.0075-9

Endereço atualizado: Rua General Feliciano Falcão, loja 92, CEP 03126-005

Benfeitorias não constantes na matrícula: //

Ocupação: Loja fechada.

Avaliação: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

Critério utilizado para avaliação: Preços de mercado praticados na região, variação de R\$ 5.000,00 a R\$ 6.800,00/m² e Valor venal de referência (ITBI): R\$ 206.833,00, obtido na página da Prefeitura de São Paulo em 23/04/2024.

Nada mais."



Isabel Cristina R. S. C. Gonçalves

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco dias), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.

Em São Paulo, _____ de 2024

Oficial de Justiça Avaliador Federal.

AUTO DE DEPÓSITO

Em _____/2024, às _____, depois de realizada a penhora, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do sr./sra.

_____ RG _____, CPF _____,

filho de _____,

e de _____,

residente e domiciliado/a à _____

o qual como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas da lei, Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO
